
Esclarecimentos referente ao PP 027/2022

2 mensagens

Maria Eduarda <eduarda@qfrotas.com>
Para: licitacaofranciscosamg@gmail.com

9 de agosto de 2022 11:09

Bom dia prezados,

Solicito esclarecimento referente ao pregão supracitado:

- 1) Será aceito a participação por item separadamente? Nosso interesse é ofertar proposta apenas para o item 2, gerenciamento de manutenção.
- 2) Quanto ao certame acima mencionado, gostaríamos de esclarecer, se será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão magnético/eletrônico, TAG e etiqueta para o pagamento, garantindo total eficácia e segurança, visando reduzir os custos do processo como deseja o mesmo?
- 3) Qual o prazo para implantação do sistema e inicio das operações?
- 4) Qual a quantidade de veículos que compõem a frota atualmente?
- 5) A amostragem do sistema poderá ser feita online através de videoconferência?

Atenciosamente.

--

**Maria Eduarda Camargo****Analista de Licitações**

Contato : (41) 3347-4987
Whatsapp: (41) 4101-8326
E-mail: eduarda@qfrotas.com

QFrotas Sistemas
Travessa Madre Júlia, 45
Cristo Rei | Curitiba/PR

www.qfrotas.com.br

Francisco Sá MG - Licitação <licitacaofranciscosamg@gmail.com>
Para: eduarda@qfrotas.com

10 de agosto de 2022 17:25

Prezados, boa tarde!

Conforme solicitado, segue abaixo resposta ao pedido de esclarecimento!

1) Será aceito a participação por item separadamente? Nosso interesse é ofertar proposta apenas para o item 2, gerenciamento de manutenção.

Conforme consta no item 9 do Termo de Referência, em que consta a descrição dos serviços, temos tanto o abastecimento quanto a manutenção em um único item, não sendo possível a participação

separadamente.

Insta esclarecer que a escolha por este modelo de contratação considera as vantagens decorrentes da melhoria da gestão, possibilitando um melhor gerenciamento em apenas um fornecedor, tendo em vista a padronização dos serviços de combustível e manutenção de veículos, o que não justifica a aceitação da participação de empresas com sistema de gerenciamento similares que dispensem o uso de cartão magnético para pagamento para o item referente ao gerenciamento das manutenções.

Verifica-se, ainda, que este modelo de contratação é utilizado por diversos órgãos da Administração Pública, tendo sempre ampla participação.

Assim, tem-se que o parcelamento do objeto geraria prejuízo para o conjunto da solução proposta, uma vez que aumentariam os custos de mobilização, bem como gerariam grandes dificuldades no gerenciamento dos serviços a serem contratados e prestados por mais de uma empresa.

2) Quanto ao certame acima mencionado, gostaríamos de esclarecer, se será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão magnético/eletrônico, TAG e etiqueta para o pagamento, garantindo total eficácia e segurança, visando reduzir os custos do processo como deseja o mesmo?

Conforme descrito no objeto do presente processo licitatório, a empresa deverá fornecer o cartão magnético para a realização de todas as transações com as empresas da rede credenciada. Deste modo, não seria possível a sua substituição por meio informatizado que utiliza login e senha. Sendo indispensável o cartão. Isso se deve ao fato de que a solução escolhida (cartão) facilita a realização das transações pelos servidores que os utilizam, principalmente durante viagens a outros municípios e em locais de difícil acesso à internet. Percebe-se que o modelo sugerido pela empresa geraria custos adicionais com pessoal, aumento de demanda para controle e gerenciamento da frota, sendo uma solução menos vantajosa para os fins almejados pela administração.

3) Qual o prazo para implantação do sistema e início das operações?

Conforme item 13.38 do termo de referência, o início das operações deverá ser em até 5 dias da data do recebimento da ordem de fornecimento. Entretanto, este prazo pode ser prorrogado por pedido formal e justificado pela empresa vencedora.

4) Qual a quantidade de veículos que compõem a frota atualmente?

Atualmente, a frota de veículos do município de Francisco Sá/MG conta com 109 unidades, incluindo carros, máquinas e veículos mantidos pelo Município em razão de convênios firmados com outros órgãos.

5) A amostragem do sistema poderá ser feita online através de videoconferência?

Conforme item 14 do Termo de Referência, o licitante detentor da menor taxa de administração deverá realizar apresentação simulada do seu sistema informatizado, a fim de ser validada por comissão especialmente designada pela Comissão de licitação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a convocação, no local e horário indicado em sua convocação.

Nada obstante, conforme item 23.6 do Instrumento Convocatório, *“As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação”*.

Deste modo, conclui-se que, visando a aplicação da concorrência, a amostragem do sistema pode ser feita através de videoconferência, desde que a empresa vencedora tome todas as precauções possíveis para que a apresentação seja a mais clara e lúdica possível, permitindo à comissão uma avaliação clara e completa do sistema.

Desde já agradeço a atenção e me ponho à inteira disposição!

Stéffany Hellen Ramos de Souza
Presidente da CPL

Decreto nº 3.909/2022

--

Setor de Licitações - Fone: (38) 98816-0346

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000.

CNPJ: 22.681.423/0001-57

e-mail: licitacaofranciscosamg@gmail.com

Site: <http://franciscosa.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/>

[Texto das mensagens anteriores oculto]